LIDO
Em 04/02/2009
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 6042/2009

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS.
Em, 06/02/09
Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma quadra de esportes na Entrequadra 23/33 do Setor Oeste, da Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma quadra de esportes na Entrequadra 23/33 do Setor Oeste, da Região Administrativa do Gama – RA II.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6042/2009
Folha Nº 1 Luciana

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de representantes da Prefeitura Comunitária da Quadra 30, do Setor Oeste do Gama, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à esporte e lazer.

Com a concretização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público que propicie a prática desportiva.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/01/09 às 11h20
Assinatura Matrícula

emm.